

**FILHO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 09, 11, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.432,50 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Benício de Carvalho, CONTRATANTE e José Osmar de Sousa Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marx Ravel Freire Gondim Coelho, 02 – Maria Juliane Freire Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10643372-5/2010 - ASJUR  
1744

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MARIANO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0092-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMPASSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.541,20 (Seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Benício de Carvalho, CONTRATANTE e Regina Lúcia Lima da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marx Ravel Freire Gondim Coelho, 02 – Maria Juliane Freire. Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO  
ADMINISTRATIVA Nº001/2010 - IG 591443

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE. CONTRATADA: Sociedade de Propósito Específico **ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A..**

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. OBJETO: Constitui o objeto do presente CONTRATO a **realização do PROJETO, consistindo na (i) REFORMA, ampliação, adequação, operação e manutenção do ESTÁDIO, incluindo a construção do EDIFÍCIO CENTRAL, (ii) construção, operação e manutenção de ESTACIONAMENTO**, em cada uma de suas etapas, conforme descritas neste CONTRATO, e (iii) construção e manutenção da SECRETARIA, na modalidade de concessão administrativa, durante a vigência do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais: Lei nº11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Estadual nº14.391, de 7 de julho de 2009. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir da Data de Início da Eficácia. VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$518.606.000,00 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e seis mil reais), na data da celebração deste instrumento, calculado com base na totalidade dos investimentos previstos pela Concessionária em seu Plano de Negócio e na Proposta Financeira para execução do Projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4210000.27.813.098.11960.01.33903900.00.0.00 e 42100001.27.813.098.12436.01.44905100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A, Danilo Roberto do Prado - Diretor Presidente e Jorge Henrique Marques Valença - Diretor de Comercial, SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO, Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO, Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Secretário da Infraestrutura, GALVÃO ENGENHARIA S.A, Ângelo Araújo de Freitas - Procurador.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2009 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2009 para a contratação de 4000 horas de Serviço Técnico Especializado (item: “Desenvolvimento, Segurança da Informação, ECM/GED e Workflow”); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 24/10/2010 a 23/04/2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 23/04/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 20/10/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e João Bosco Araújo Pinto Filho - Procurador da TCI BPO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº044/2010** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	6,05	21	127,05
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	6,05	21	127,05